

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL N. 001 – REVOGAÇÃO DO EDITAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA**, através da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, considerando que Assessoria Jurídica da Prefeitura de Indiará, quando da análise preliminar do processo, apontou que o ato declaratório de situação excepcional de interesse público, não foi publicado na conformidade do que dispõe o art. 3º da Resolução Normativa nº 007/2005 do TCM; considerando que tal situação poderá macular o certame; considerando que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade (Súmula 473 do STF); resolve **REGOVAR** o Edital nº 001, do processo seletivo simplificado. A presente revogação será publicada no site [www.indiara.go.gov.br](http://www.indiara.go.gov.br) nos locais de costume, em conformidade com a legislação em vigor. Indiará, Goiás, aos 06/11/17. Geralda Maria de Nascimento Sousa.  
**Presidente da CPSS.**

Certifico que este documento foi  
Publicado no placar de avisos da  
Prefeitura, Conforme Legislação  
Municipal.

Indiará: 0006/11/2017

Antônio Siqueira Borges  
Sec. Mun. de Administração  
Decreto: 010/2017